



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00048/2022.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICO ao Chefe do Poder Executivo, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja inserido no pagamento dos motoristas que trabalham na saúde mais 20 (vinte) horas a título de horas-extras.

Saliento que, os motoristas que estão lotados no Departamento da Saúde de nosso município realizam mais afazeres que os de suas atribuições, assim também como fazem mais que 60 (sessenta) horas semanais de serviço, e assim sendo nada mais justo que remunerar os motoristas que assim trabalham pelas horas que eles realmente trabalham.

Diante disso, a presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos motoristas da Saúde de nosso município, e adequar o salário à realidade do serviço.

Câmara Municipal de General Salgado, 28 de julho de 2022.


CLOVIS PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador